

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE 26/80

Aprova alteração do Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, exercício de 1980.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do Artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer nº 1824/80, da Câmara de Ensino de 1º Grau, aprovado na Sessão Plenária de 25/11/80.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração do Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, exercício de 1980, objeto da Deliberação CEE nº 23/79, que autoriza a Secretaria da Educação do Estado a aplicar a verba de Cr\$ 4.335.646.781,00 (quatro bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).

Parágrafo único - A alteração citada no "caput" - refere-se à Meta 01.0.01. Expansão da rede pública, estadual através da construção de unidades escolares de 1º grau.

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 1824/80, bem como os documentos incluídos no Volume II (folhas 508 a 527) do Processo CEE nº 2128, contendo a alteração mencionada no Artigo anterior, fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de novembro de 1980.

a) Cons.^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente